

## Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

#### Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Conselho Municipal do Meio Ambiente

Av. Pandiá Calógeras, n°84 – Setor Central, Ipameri – GO. Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

- COMMAM - IPAMERI

### ATA N° 019/2021 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - BIÊNIO 2020-2021.

Às oito horas do dia 27 de janeiro de 2021 foi realizada no Auditório Oedi Silva, na Prefeitura Municipal de Ipameri, localizada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84 - Centro - Nesta; a reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM, adotando as determinações da Nota Técnica nº 002/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde que versa sobre as normas de prevenção ao COVID 19 em reuniões realizadas pela municipalidade, onde se fizeram presentes o Sr. Uanderson Carneiro de Souza, Presidente do Conselho; Sr. André Luiz Vieira dos Reis, representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Financas e Planejamento; Sra. Cleunilda Ana representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Ranier Ricardo Lisboa, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Sra. Kátia Martins de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Gabriela Lucia Bonato de Mello, representante do Sindicato Rural de Ipameri. Iniciada a reunião, o Presidente do COMMAM apresentou um resumo das atividades realizadas pela Secretaria do Meio Ambiente durante o período compreendido entre a última reunião do COMMAM realizada em 15/09/2020, dando ênfase ao recurso administrativo apresentado pela FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A - FCA - CNPJ: 00.924.429/0001-75, em face da emissão do auto de infração e imposição de multa nº 010/2020 lavrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri, pelos danos ambientais de correntes

HOL.

Sostar de la constante de la c



## Estado de Goiás

## Prefeitura Municipal de Ipameri

#### Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Conselho Municipal do Meio Ambiente

Av. Pandiá Calógeras, n°84 – Setor Central, Ipameri – GO. Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

Ipameri

— COMMAM - IPAMERI -

incêndio florestal em uma área com mais de 400 hectares no município de Ipameri/GO, o qual teve como origem o transporte de uma escavadeira em chamas ao longo da Ferrovia Centro-Atlântica. Para municiar os conselheiros de informações pormenorizadas sobre o ocorrido, eu, Secretária do COMMAM, Eliane Aparecida Silveira Ferreira fiz a leitura do Relatório Circunstanciado SEMMA nº 034/2018, bem como a leitura do recurso administrativo endereçado pela empresa ao COMMAM. Realizados os devidos esclarecimentos sobre o processo administrativo, em curso, o assessor jurídico da Prefeitura expôs os argumentos que levaram à SEMMA a indeferir o primeiro recurso administrativo interposto pela empresa, bem como esclareceu a importância na apreciação do recurso. Concluídas as devidas exposições, foi aberta a votação para mantença ou revisão do auto de infração em análise. Concluída votação, foi unânime o entendimento dos conselheiros presentes em maioria absoluta pela mantença do auto de infração e imposição de penalidade SEMMA nº. 010/2020, lavrado em desfavor da autuada, em todos os seus efeitos; oportunidade em que os conselheiros, usando das prerrogativas do parágrafo 2º do Art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008 optaram em conceder o desconto de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor original da multa para pagamento à vista. Finalizada a votação, foi realizada a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente em conformidade com a Lei Municipal nº 2.159/2001, apresentando o extrato da Conta Corrente 133-5 Op. 006 1239 da Caixa Econômica Federal, referente ao período compreendido entre 15/09/2020 à 27/01/2021, o qual segue anexado a presente Ata, detalhando as receitas e despesas, as quais foram APRECIADAS E APROVADAS pelos conselheiros. Não compareceram a

Mee.

Solo L

2 🔀



# Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Conselho Municipal do Meio Ambiente

Av. Pandiá Calógeras, n°84 – Setor Central, Ipameri – GO. Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

Ipameri

#### - COMMAM - IPAMERI -

presente reunião o Vereador Luciano Carneiro Machado, representante da Câmara Municipal de Ipameri e o Sr. Vagner Santiago do Vale, representante da Fundação Pró Cerrado e Meio Ambiente e o Sr. Guilherme do Carmo Peixoto, representante da Associação Comercial e Industrial de Ipameri os quais apresentaram previamente as devidas justificativas. Finalizado os trabalhos, e sanados os principais questionamentos, eu Eliane Aparecida Silveira Ferreira, Secretária do COMMAM, lavrei a presente ata que por mim segue assinada e se de comum acordo, pelos demais presentes. Ipameri/GO, 27 de janeiro de 2021

2021.
Eliane spaceagle Silvera fercires Vandersen Camero de so
on Cleynolda ana Pereira Centa, Rannia Rigardo
districi. Gabriela Lucia fonato de Mello
Kircia Gabriela Lucia bonato de Mello